



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

segunda-feira, 3 de abril de 2017

Ano IV - Edição nº 00365 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9A8C2EC12EA8E5F490812B7FD83B611D

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- PORTARIA GP Nº. 173/017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 174/017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 175/017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 176/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 177/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 178/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 179/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 180/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 181/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 181/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 183/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 184/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 185/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 186/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 187/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 188/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 189/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 190/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 191/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 192/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 193/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 194/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 195/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 196/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 197/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 198/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 199/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 200/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 201/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 202/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 203/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 204/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 205/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº 040/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.
- CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 017/2017.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



PORTARIA GP Nº. 173/017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Lucilene Alves Moitinho e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,**  
no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães, a Sra. **LUCILENE ALVES MOITINHO.**

**Parágrafo único** - A Secretária Escolar da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ildêa Cordeiro da Silva

*Secretaria Municipal de Educação*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 174/017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

“Concede Licença-Prêmio a Sra. Cleide Alves de Souza e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

**Art. 1º.** - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **CLEIDE ALVES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora, pelo período de 13/03/2017 a 13 /06/2017, referente ao período aquisitivo 2011-2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 13 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretária Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 175/017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

*“Concede Férias a Sra. Adiléia Araujo Silva e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 332/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **ADILÉIA ARAÚJO DA SILVA** lotada no Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães, onde vem exercendo a função de Técnico de Enfermagem, pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Março de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GP Nº. 176/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO PLENO DE TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DAS SEGUNDAS-FEIRAS ÀS SEXTAS-FEIRAS NOS HORÁRIOS COMPREENDIDOS ENTRE 8:00 ÀS 12:00 E DE 14:00 ÀS 17:00 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata.

**CONSIDERANDO**, que se identificou sem qualquer autorização formal da Chefe do Poder Executivo, que alguns Órgão Municipais não estão em pleno funcionamento nas sextas-feiras a partir das 14:00 horas;

**CONSIDERANDO** de igual modo, que é dever indeclinável do administrador publico agir segundo os preceitos do Direito e da Moral Administrativa, porque tais preceitos é que expressam a vontade do titular dos interesses administrativos – o povo – condicionam os atos a serem praticados no desempenho do *múnus público* que lhe é confiado”.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º- DETERMINAR** que todos os Órgão Públicos Municipais tenham pleno funcionamento das segundas às sextas-feiras nos horários compreendidos entre 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.**

Elaine Pontes de Oliveira



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GP Nº. 177/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

**“Concede Férias a Sra. Vera Lúcia Amorim dos Santos e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 344/017

#### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **VERA LÚCIA AMORIM DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família Central II, pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Ana Célia Dias Nascimento  
Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GP Nº. 178/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

*“Concede Férias a Sra. Gláucia Silva Brito e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 365/017

#### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **GLÁUCIA SILVA BRITO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2015.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Ana Célia Dias Nascimento  
Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
Secretaria Municipal de Saúde  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GP Nº. 179/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

*“Concede Férias a Srt<sup>a</sup>. Regina Pereira Leite e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 343/017

#### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **REGINA PEREIRA LEITE** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2015.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Ana Célia Dias Nascimento  
Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
Secretaria Municipal de Administração Pública  
**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA GP Nº. 180/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

**“Concede Férias a Sra. Lucimar Oliveira Coqueiro e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 342/017

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** à servidora **LUCIMAR OLIVEIRA COQUEIRO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Ana Célia Dias Nascimento  
Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 181/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

“Concede Férias a Sra. Juliana Ferraz Souto Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 341/017

### RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** à servidora **JULIANA FERRAZ SOUTO SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Ana Célia Dias Nascimento  
Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 181/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

“Concede Férias a Sra. Juliana Ferraz Souto Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 341/017

### RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** à servidora **JULIANA FERRAZ SOUTO SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Ana Célia Dias Nascimento  
Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 183/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

*"Concede Férias a Sra. Giudalia de Oliveira Santos e dá outras providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 336/017

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **GIUDÁLIA DE OLIVEIRA SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Usina, pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Ana Célia Dias Nascimento  
Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GP Nº. 184/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

“Concede Férias a Sra. Dolores Ferraz Cabral de Araújo e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 335/017

#### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **DOLORES FERRAZ CABRAL DE ARAÚJO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2015.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Ana Célia Dias Nascimento  
Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA GP Nº. 185/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

**“Concede Férias o Sr. Cleidiano Vargas Porto e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 367/017.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **CLEIDIANO VARGES PORTO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família Central I, pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Ana Célia Dias Nascimento  
Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
Secretaria Municipal de Saúde  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GP Nº. 186/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

*“Concede Férias o Sr. Delvan de Jesus Santos e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 333/017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **CLEIDIANO VARGES PORTO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Ana Célia Dias Nascimento  
Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
Secretaria Municipal de Administração  
**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GP Nº. 187/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

*“Concede Férias o Sr. Nemésio Silva Rocha e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 370/017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **NEMÉSIO SILVA ROCHA** lotado na Secretaria Municipal de Administração, mas vem exercendo a função de Motorista I na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2015.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GP Nº. 188/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

“Concede Férias o Sr. Danilo Figueiredo Viana e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 369/017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **DANILO FIGUEIREDO VIANA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Farmacêutico no núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Ana Célia Dias Nascimento  
Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
Secretaria Municipal de Administração

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GP Nº. 189/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

*“Concede Férias o Sr. Antonio Alves Santos e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 328/017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **ANTONIO ALVES SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Servente de Pedreiro, pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira  
Prefeita do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GP Nº. 190/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

*“Concede Férias o Sr. André Correia Ferraz Costa e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 276/017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **ANDRÉ CORREIA FERRAZ COSTA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Fiscal de Obras, pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GP Nº. 191/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

“Concede Férias o Sr. Evaristo Andrade de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 350/017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **EVARISTO ANDRADE DE OLIVEIRA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Guarda Municipal, pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2015.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Ana Célia Dias Nascimento  
Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
Secretaria Municipal de Administração  
**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA GP Nº. 192/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

**“Concede Férias o Sr. Jomarcos Gomes Rocha e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 339/017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **JOMARCOS GOMES ROCHA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Operador de Maquinas, pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2015.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Secretária de Administração e Planejamento

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GP Nº. 193/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

**“Concede Férias a Sra. Márcia Novais Nunes e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 295/017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **MÁRCIA NOVAIS NUNES** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Agente Administrativo, pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Secretária de Administração e Planejamento

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA GP Nº. 194/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

**“Concede Férias a Sra. Jouanna Mourenna Santos Lima e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 337/017.

### RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **JOUANNA MOURENNA SANTOS LIMA** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Agente Administrativo, pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Secretária de Administração e Planejamento

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA GP Nº. 195/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

**“Concede Férias a Sra. Maria Isabel Brandão Silva e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 377/017.

### RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **MARIA ISABEL BRANDÃO SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnica em Enfermagem no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
Ana Carolina de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 196/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Maria da Paz Pereira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Vera Neusa Peçanha Acioly a Sra. **MARIA DA PAZ PEREIRA**.

**Parágrafo único** - A Vice-Direção da Escola Municipal Vera Neusa Peçanha Acioly está subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira  
Prefeita do Município de Cândido Sales

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Secretaria Municipal de Educação

## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 197/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Aline Aparecida Lopes Ferraz e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – **NOMEAR** a Sra. **ALINE APARECIDA LOPES FERRAZ** para o cargo de Secretária Escolar das Escolas Regionalizadas do seguinte núcleo:

**I. Núcleo Escolar Estiva**

- a)** Escola Municipal Afrânio Peixoto- Povoado do Bebedouro
- b)** Escola Municipal Ludovico Pereira de Carvalho – Povoado da Estiva
- c)** Escola Municipal Maria Quitéria – Povoado das Baixas

**Art. 2º.** – A Secretária das Escolas e dos Núcleos Escolares referidas no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 198/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

*“Exonera a pedido a Sra. Ana Paula Alves Ferraz e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art 1º - EXONERAR** a pedido do Cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha , a Sra. **ANA PAULA ALVES FERRAZ**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 199/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

*“Nomeia o Sr. Oslan Vieira Martins e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Chefe do Arquivo Municipal , o Sr. **OSLAN VIEIRA MARTINS**.

**Parágrafo único** - A Chefia do Arquivo Municipal está subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Elaine Pontes de Oliveira**  
Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
Prefeita do Município de Cândido Sales

**Sidélia Lemos Dias dos Santos**

Secretaria Municipal de Administração

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 200/017, DE 17 DE MARÇO 2017.

*“Exonera a Srt<sup>a</sup>. Gleiciana Varges Ferro e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art 1º - Exonerar a pedido** do Cargo de Gerente de CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, a Srt<sup>a</sup>. **GLEICIANA VARGES FERRO**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Ana Célia Dias Nascimento  
Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 201/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

*“Nomeia a Srtª. Priscila Souto Alves e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Gerente de CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, a Srtª. **PRISCILA SOUTO ALVES**.

**Parágrafo único** - A Gerência de CCIH do Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Elaine Pontes de Oliveira  
Prefeitura de

CÂNDIDO SALES  
Prefeita do Município de Cândido Sales

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Pública

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 202/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Graciélia Silva  
Tigre e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Chefe do Centro de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **GRACIELIA SILVA TIGRE**.

**Parágrafo único** - A chefia do Centro de Processamento de Dados está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**Elaine Honório de Oliveira**  
CÂNDIDO SALES  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Prefeita do Município de Cândido Sales

**Ana Célia Dias Nascimento**

Secretária Municipal de Saúde Pública

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA GP Nº. 203/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

**“Nomeia a Sra. Márcia Pereira do Nascimento Ferraz e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – NOMEAR a Sra. MÁRCIA PEREIRA DO NASCIMENTO FERRAZ** para o cargo de Secretária Escolar das Escolas Regionalizadas do seguinte núcleo:

#### **II. Núcleo Escolar Barra do Furado**

- d)** Escola Municipal Juvenil Antonio de Brito - Povoado de Barra do Furado
- e)** Escola Municipal Deodoro da Fonseca – Povoado do Possidônio
- f)** Escola Municipal João Durval Carneiro – Povoado do Bomba
- g)** Escola Municipal Dom Pedro I – Povoado da Mumbuca

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



h) Escola Municipal Santos Dumont – Povoado da Barriguda

i) Escola Municipal Santos Dumont – Povoado da Barriguda

**Art. 2º.** – A Secretaria das Escolas e dos Núcleos Escolares referidas no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ildêa Cordeiro da Silva**

*Secretaria Municipal de Educação*



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 204/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

*“Concede Férias ao Sr. Jovaneir Anibal dos Santos e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 385/017.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **JOVANEIR ANIBAL DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, onde exerce a Conselheiro Tutelar, pelo período de 01/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeita do Município de Cândido Sales

**Silvana Oliveira Santos**

Secretária Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 205/017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

*“Nomeia a Srt. Gleiciane Vargas  
Ferro e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha , a Srt. **GLEICIANA VARGES FERRO**.

**Parágrafo único** - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7E9EAF1194D8C3C7949257158F0BF250

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Março de 2017.



**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Municipal de Saúde Pública*

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7E9EAF1194D8C3C7949257158F0BF250

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 040/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DO DECRETO DE N. 194/2016, CUJOS EFEITOS FORAM SUSPENSOS POR FORÇA DO DECRETO DE N. 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública **ANDREIA ALVES MOREIRA**, teve sua estabilidade econômica concedida através do decreto de n. 196/2016 e **suspensa** por força do Decreto de n. 001/2017, expedido para apurar a legalidade ou não do ato expedido pelo gestor antecessor.

**CONSIDERANDO** que após os trâmites legais do Processo Administrativo de n. 15/2017, instituído através da Portaria n. 119/2017, concluiu a Comissão Processante, com aval da douta Procuradoria Jurídica, pelo reconhecimento da estabilidade econômica pleiteada.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7E9EAF1194D8C3C7949257158F0BF250

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## DECRETA

**Art. 1º - CONVALIDAR** o DECRETO de n. 194/2016, que concedeu a estabilidade econômica de **ANDREIA ALVES MOREIRA**.

§ 1º- Determinar caso exista perdas salariais, seja reposta ao servidor retroativo a 1º de janeiro de 2017, por força do Decreto de n. 001/2017, tendo como base os valores pagos a título de **função gratificada** ou em razão de **cargo comissionado**, tendo como valor final o cálculo da média dos últimos 10 (dez) anos.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 27 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira  
Prefeita

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



## **CONVOCAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL 017/2017**

**CONSIDERANDO** que o edital do Pregão Presencial 017/2017 prevê no item 13.2.7 exige a apresentação de planilha de custos de cada linha licitada, aplicando-se tal disposição, inclusive, à planilha realinhada apresentada após a fase de lances, conforme determinação do item 15.3 do mesmo edital;

**CONSIDERANDO** que, conforme determina o item 13.12, as propostas que não atenderem às condições e exigências previstas no edital serão desclassificadas;

**CONSIDERANDO** que decorrido o tempo previsto no certame e retificado na sessão de licitação, a empresa COOPVEL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES não apresentou as novas planilhas de composição de custos;

RESOLVE:

### **DESCCLASSIFICAR**

a proposta da empresa **COOPVEL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES** em razão do não atendimento às condições editalícias e, em ato contínuo,

### **CONVOCAR**

a empresa **L DE JESUS SANTOS & CIA LTDA – ME** para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, previstos no edital, apresente a proposta realinhada e planilha de composição de custos referente ao último lance ofertado na sessão de licitação, cujo valor global foi de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Sem mais. Publique-se.

**Nádia Maria Silva Xavier**  
Pregoeira Municipal

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)